AMPLA INVESTIMENTOS E SERVIÇOS S.A.
CNPJ nº 07.809.905/0001-56
NIRE nº 3330027770-6
Companhia Aberta

Fato Relevante

De acordo com informações recebidas nesta data, comunicamos que o nosso acionista controlador indireto, Endesa Latinoamérica, S.A., com sede na Calle Ribeira del Loira, 60 – Madri – Espanha (a seguir Endesa Latam), celebrou com a EDP – Energias de Portugal, S.A. (a seguir EDP), em 04 de agosto de 2011, um contrato de compra e venda de ações com condição suspensiva, por meio do qual a Endesa Latam (ou sociedade por si indicada) adquirirá as 924.436.885 ações ordinárias de propriedade da EDP e representativas de 7,70% do capital social de nossa companhia. A operação está sujeita à aprovação de algumas autoridades regulatórias no exterior. Após a consumação do negócio, estimada para ocorrer no quarto trimestre do corrente ano, a Endesa Latam (ou sociedade por si indicada), direta ou indiretamente, realizará uma Oferta Pública para aquisição da totalidade das ações de nossa emissão remanescentes no mercado, nos termos e condições previstos na legislação e demais regulamentação em vigor. Para os devidos fins, informa-se que: (i) a operação acima tem por objetivo o mero aumento da atual participação de controle da Endesa Latam sobre nossa companhia, resultante do interesse manifestado por EDP de vender sua participação minoritária; (ii) Endesa Latam já era controladora de nossa companhia, possuindo indiretamente, por meio de sociedades por si controladas direta e/ou indiretamente, 11.031.970.598 ações ordinárias representativas de 91,93% do capital social total de nossa companhia; (iii) a consumação da operação não implicará em alteração da composição do controle ou da estrutura administrativa da nossa companhia; (iv) Endesa Latam não detém, direta ou indiretamente, quaisquer bônus ou outros direitos de subscrição de ações, opções de compra de ações ou debêntures conversíveis em ações de nossa companhia; e (v) não há em vigor qualquer acordo de acionistas ou contrato registrado regulando o exercício do direito de voto ou a compra e venda de valores mobiliários de emissão de nossa companhia.

Niterói, 5 de agosto de 2011

Luiz Carlos L. Ortins de Bettencourt
Diretor Vice-Presidente Administrativo e Financeiro